



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 6/2021-0007-CPL/PMSMG
(Dispensa de Licitação nº 6/2021-0007)

OBJETO

ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210008, CUJO OBJETO É: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, MATRIZ DE RISCO CORPORATIVA COMPLIANCE E OUTROS, COM ÊNFASE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS DEMANDAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

BASE LEGAL

Ao caso em comento aplica-se a hipótese preconizada no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

CONTRATADO (A):

**MENDES E MENDES ADVOCACIA.
CNPJ Nº 33.180.052/0001-46.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, Exmo. Prefeito deste município, ordenador de despesa, vem apresentar as



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210008, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, MATRIZ DE RISCO CORPORATIVA COMPLIANCE E OUTROS, COM ÊNFASE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS DEMANDAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os Termos Aditivos a contratos efetivados com a administração pública, tem na Lei 8.666/93, em seu Art. 57, Inc. II, a possibilidade de prorrogação de seus prazos para serviços de natureza equivalente ao objeto do contrato 20210002, como segue:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

...

A vigência do contrato 20210008, encerra no dia 25/01/2022, e o referido serviço de Gestão de Governança Pública, Auditoria, Due Diligence, Matriz de Risco Corporativa Compliance e Outros, com ênfase para a Prefeitura de São Miguel do Guamá é essencial, pois é de extrema necessidade a os serviços acima citados para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, logo, conforme solicitação



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

proveniente da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Ofício nº 0045/2022/SEMAD/SEFIN e manifestação do Fiscal de Contrato, anexo aos autos deste processo, solicitando as providências cabíveis para a referida prorrogação de prazo.

São Miguel do Guamá - PA, 18 de janeiro de 2022.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES

Presidente da CPL

Decreto 012/2022